



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação no Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação de exclusão dos núcleos no Pleno, em sessão extraordinária de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão extraordinária de 10 de março de 2020;

RESOLVE:

Instituir comissão composta por docentes para definição da estrutura acadêmica após exclusão dos núcleos na proposta de alteração do Estatuto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas:

SANDRA ADRIANA ZIMPEL

LUIS FERNANDO HITA

ILKA DO AMARAL SOARES

GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEREDO VASCONCELOS

ANGELA LIMA PERES

GEORGE MÁRCIO DA COSTA E SOUZA

MAÍSA GOMES BRANDÃO

LAÍS ZÁU SERPA DE ARAUJO

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 01 de setembro de 2020.

(cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.
Maceió-AL, 01 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO CONSU N.º 14/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de reformulação no Estatuto da Universidade; CONSIDERANDO a aprovação de exclusão dos núcleos no Pleno, em sessão extraordinária de 10 de março de 2020; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão extraordinária de 10 de março de 2020;

RESOLVE:

Instituir comissão composta por docentes para definição da estrutura acadêmica após exclusão dos núcleos na proposta de alteração do Estatuto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas:

SANDRA ADRIANA ZIMPEL
LUIS FERNANDO HITTA
ILKA DO AMARAL SOARES
GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEREDO VASCONCELOS
ANGELA LIMA PERES
GEORGE MÁRCIO DA COSTA E SOUZA
MAÍSA GOMES BRANDÃO
LAÍS ZÁU SERPA DE ARAUJO
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Homologar o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria 2342 (3851657) que apurou as eventuais irregularidades descritas nos Processos Administrativos E:41010.000005354/2020 e 41010.00011228/2019 que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 31 de agosto de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2609/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o conteúdo constante no Processo N° E:41010.0000012808/2020;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Hospitalar, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física, na Modalidade a Distância, pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CED/UNCISAL 2020.2 - PRO-SEL-UAB-2020.2, Angela Lima Peres, CPF: 469.640.534-68, Matrícula: 2802-9; Marcelo Santana Costa, CPF: 164.532.474-53, Matrícula: 3142-9; Wagner Herculano de Souza, CPF: 008.151.664-94, Matrícula: 3687-7; Cynara Maria da Silva Santos, CPF: 601.427.155-49, Matrícula: 2800-2; João Vitor de Aquino Santos, CPF: 095.690.024-09, Matrícula: 2671-9.

II - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2020 e permanecerá ativa até o término da vigência para PRO-SEL-UAB-2020.

Gabinete do Reitor, em 31 de agosto de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º UNCISAL 034/2020
Processo n.º 41010.000006238/2020**

OBJETO: Aquisição de suprimentos para manutenção automotiva da ambulância do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

| | | | |
|--|-----|--------------|--------------|
| EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. | | | |
| CNPJ: 30.572.270/0001-38 | | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 02 | 27 | R\$ 18,4800 | R\$ 498,9600 |
| VALOR TOTAL: R\$ 498,9600 | | | |
| EMPRESA ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES. LTDA CNPJ: 55.118.103/0001-42 | | | |
| ITEM | QTD | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 03 | 04 | R\$ 100,3300 | R\$ 401,3200 |
| VALOR TOTAL: R\$ 401,3200 | | | |
| VALOR TOTAL: R\$ 900,2800 | | | |

ITEM FRACASSADO: 01

TOTAL GERAL: R\$ 900,2800 (novecentos reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 31 de agosto de 2020.

Bruno da Silva Bandeira.
Progcioiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 441/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º: Designar os (as) servidores: Ilda Elizabeth Acioly Lima inscrita no CPF n° 540.032.884-91, Edel Guilherme Silva Pontes inscrito no CPF n° 517.090.404-59 e Luiz Emanuel Vieira da Silva inscrito no CPF n° 040.630.474-23, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a “Comissão do Processo Seletivo para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Público do Programa UNEAL Especializa 2020», visando coordenar todo o processo seletivo docente e discente para o referido programa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 31 de agosto de 2020.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.
EXTRATO DE EDITAL N.º 021/2020 – ESPECIALIZA – UNEAL.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo n.º 01204.000000630/2020, no Processo n.º 04104.0000001197/2020 e na Resolução n.º 002/2018 - CONSU/UNEAL, de 7 de fevereiro de 2018, que Cria o Programa Institucional de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu UNEAL Especializa, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Bolsa de Incentivo à Docência para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público com enfoque na advocacia pública, pelo Programa UNEAL Especializa, destinado à seleção de professores do referido Curso deste Programa.

A Bolsa de Incentivo à Docência de que trata este edital, destina-se ao preenchimento de 14 (catorze) vagas para compor o quadro de professores do Especializa em Direito, que atuarão no Campus Edmilson de Vasconcelos Pontes, da UNEAL, e/ou na Escola da Procuradoria Geral do Estado (PGE), de acordo com a conveniência do Programa. Poderão candidatar-se brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos critérios do Edital n.º 021/2020 – ESPECIALIZA – UNEAL.

As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas APENAS através de formulário eletrônico no período de 01.09.2020 a 10.09.2020.

Obs.: Este Extrato do Edital n.º 021/2020 – ESPECIALIZA – UNEAL não dispensa a leitura das normas constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Arapiraca, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL